



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 14108/11

Origem: Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

Natureza: Pregão Presencial.

Responsável: Marcos Pereira de Oliveira.

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes.

PREGÃO PRESENCIAL. Prefeitura Municipal de Vieirópolis.
Aquisição de motos. Licitação deserta. Perda do objeto.
Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC2 – TC 00127/12

RELATÓRIO

Dados do Procedimento:

1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

1.2. Licitação/Modalidade: Pregão Presencial.

1.3. Objeto: Aquisição de motos.

1.4. Fonte de recursos: Municipal.

1.5. Autoridade Responsável: Marcos Pereira de Oliveira.

Em relatório inicial, a Auditoria dessa Corte de Contas apontou que o procedimento seguiu os trâmites processuais. Apontou ainda que não acudiram interessados, tornando, destarte, a licitação deserta. Concluiu, assim, o Corpo Técnico pelo **arquivamento** do procedimento por perda do objeto.

Os autos não tramitaram pelo Ministério Público de Contas, sendo agendado para a presente sessão sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 14108/11

VOTO

No caso dos autos, conforme se observa da análise, não há matéria a ser deliberada. Assim, **VOTO** pelo **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos em virtude da perda do objeto.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC nº 14108/11**, referentes ao pregão presencial deserto destinado ao registro de preço para aquisição de motos, **RESOLVEM** os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, **DETERMINAR** o **arquivamento** do processo em virtude da perda de seu objeto – licitação deserta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, de 15 de maio de 2012.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente em exercício

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos
Conselheiro Substituto

Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Representante do Ministério Público junto ao TCE